

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO**
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.270, de 06 de junho de 2022.

**ALTERA ANEXOS DO PPA, LDO 2022, ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

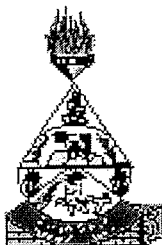
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial de até R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) para pagamento de precatórios TRF 2ª região, referente aos precatórios 5000110-86.2019.4.02.9333, 5000004-90.2020.4.02.9333 e 5000618-61.2021.4.02.9333, conforme classificação abaixo:

020 – Procuradoria Geral do Município
001 – Procuradoria Geral do Município
03 – Essencial à justiça
092 – Representação judicial e extrajudicial
005 – Representação do município perante a justiça
2229 – Pagamento de precatórios do TRF 2ª Região
319091000 – Sentenças judiciais ----- R\$ 174.000,00
339091000 – Sentenças judiciais ----- R\$ 131.000,00

R\$ 305.000,00

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO**
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 1.270 de 06 de junho de 2022.

Fonte 1001000

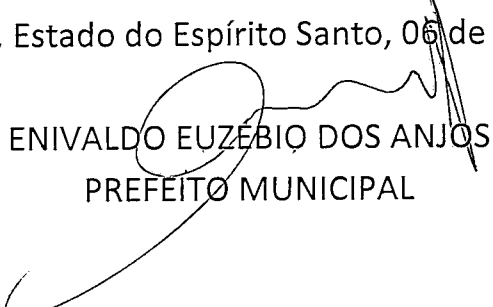
Art. 2º Os recursos para cobertura do referido crédito especial, advirão de cancelamento de dotações parciais do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

170 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer	
001 – Sec. Municipal de Esporte e Lazer	
27 – Desporte e lazer	
812 – Desporto Comunitário	
065 – Incentivo ao Desporto	
1062 – Aquisição de imóvel, construção de alambrado, vestiário em campo de futebol no interior	
4490510000 – Obras e Instalações	R\$ 130.000,00
Fonte 1001000	
1063 – Construção, ampliação e iluminação de praças de esporte	
449051000 - Obras e instalações	R\$ 175.000,00
Fonte 1001000	
Total	R\$ 305.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua vigência revogando-se as disposições contrárias.

Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de junho de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL